



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva **aquisição de uma porta de ferro para quadra esportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac**, através da Secretaria de Educação, conforme documento de formalização de demanda.

Após pesquisa de mercado, realizada pelas Secretarias requisitantes, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº 14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender ao objeto da contratação, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado.

O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de determinação de preço estimado, levou em consideração a peculiaridade do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores, considerando a natureza e a complexidade do objeto a ser contratado.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, o fornecedor **LEONARDO DICK FEIL ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.509.296/0001-67, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, sendo comprovado no processo que se trata de valor praticado no mercado.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Doutor Ricardo - RS, 20 de março de 2024.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 010/2024.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 088/2024, para a contratação da empresa **LEONARDO DICK FEIL ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.509.296/0001-67, na **aquisição de uma porta de ferro para quadra esportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac**, através da Secretaria de Educação, no valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Doutor Ricardo - RS, 20 de março de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2024

OBJETO: aquisição de uma porta de ferro para quadra esportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac.

CONTRATADA: LEONARDO DICK FEIL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.509.296/0001-67.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo - RS, 20 de março de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal